

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15

Sicredi Norte Sul PR/SP
III Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Norte Sul PR/SP foi de 12,8% no III Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	508.287	475.833	460.540	438.473						
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	5.066	5.290	5.507	2.991						
3 Total das exposições contabilizados no BP	503.220	470.542	455.032	435.481						
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-						
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-						
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos										
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há	-	-	-	-						
8 obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-						
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-						
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-						
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-						
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-						
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-						
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-						
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-						
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-						
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	209.241	190.934	181.839	171.732						
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(151.185)	(140.376)	(133.099)	(127.524)						
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	58.056	50.558	48.740	44.208						
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	71.843	69.620	61.955	61.569						
21 Exposição Total	561.276	521.101	503.773	479.690						
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	12,80	13,36	12,30	12,84						